



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1542/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus
Christi no dia 20 de junho de 2019 – quinta-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas
Municipais no dia 21 de junho de 2019 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de junho de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento